



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**Da: Diretora Geral Administrativa**

**Para: Chefe Geral de Tesouraria**

**Srta. Rênia da Costa Dantas**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA.**

Senhorita Chefe Geral de Tesouraria,

Solicito a concessão de  $\frac{1}{2}$  Diária a SR. Airley Seleide Dantas, com o objetivo de suprir as despesas durante a viagem no dia 19 de abril de 2023, no Tribunal de Contas do Estado do RN, Comprovantes de comparecimento anexados a Concessão da diária.

Carnaúba dos Dantas, 18 de abril de 2023.

Airley Seleide Dantas  
Diretora Geral Administrativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PORTARIA Nº 027/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

**Concede diária a Servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.**

**A Chefe Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal, Airley Seleide Dantas, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 100,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal-RN, no dia 19 de abril de 2023, para participar do curso Inteligência Artificial aplicada as ouvidorias dos municípios do RN, no Tribunal de Contas do Estado, Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis, Natal - RN, 59012-360. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

**Marli de Medeiros Dantas**  
**Presidente**

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 027/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 027/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefe Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal, Airley Seleide Dantas, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 100,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de

Natal-RN, no dia 19 de abril de 2023, para participar do curso Inteligência Artificial aplicada as ouvidorias dos municípios do RN, no Tribunal de Contas do Estado, Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis, Natal - RN, 59012-360. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Marli de Medeiros Dantas  
Presidente

**Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS**  
**Código Identificador: 36344561**

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/04/2023.  
EDIÇÃO 1633. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA**

# CERTIFICADO

Certificamos que AIRLEY SELEIDE DANTAS, CPF Nº 012.831.864 - 38, participou do INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS OUVIDORIAS DOS MUNICÍPIOS DO RN, no período de 19/04/2023 a 19/04/2023, com a carga horária de 3 horas-atividade.

Natal(RN), 19 de abril de 2023.

*André Gustavo A. e Silva.*

**André Gustavo Almeida e Silva**  
Coordenador Geral da Escola de Contas

**Tarcísio Costa**  
Conselheiro Diretor da Escola de Contas



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

## RELATÓRIO DE VIAGEM E RECIBO DE DIÁRIAS

### 1. DADOS DO(A) BENEFICIÁRIO(A)

|                                          |                                     |
|------------------------------------------|-------------------------------------|
| NOME:<br><b>Airley Seleide Dantas</b>    | CPF:<br><b>012.831.864-38</b>       |
| E-MAIL:<br><b>airleydantas@gmail.com</b> | TELEFONE:<br><b>(84) 98191-4766</b> |

### 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS

| VIAGEM  | DATA       | CIDADE DE PROCEDÊNCIA | CIDADE DE DESTINO | HORÁRIO |         | MEIO DE TRANSPORTE |
|---------|------------|-----------------------|-------------------|---------|---------|--------------------|
|         |            |                       |                   | SAÍDA   | CHEGADA |                    |
| IDA     | 19/04/2023 | Carnaúba dos Dantas   | NATAL/RN          | 07:00   |         | Carro Oficial      |
| RETORNO | 19/04/2023 |                       |                   |         | 18:00   |                    |

3. ATIVIDADES REALIZADAS:  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

4. JUSTIFICATIVA  
CURSO INTELIGENCIA ARTIFICIAL APLICADA AS OUVIDORIAS DOS MUNICIPIOS DO RN.

5. DECLARO TER RECEBIDO O VALOR DE R\$ 100,00 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, REFERENTE A 1/2 DIÁRIA, PARA CUSTEIO DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA.

19/04/23  
DATA

Airley Seleide Dantas

ASSINATURA DO(A) BENEFICIÁRIO(A)